



**ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2017**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidari- edade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato re- presentado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contrata- ção de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Ge- ral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante de- nominada **CONTRATANTE** e;

ARQUIVO - OFF PRESTACIONAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, s/n, Qd. 03, Lt. 07, esquina com Ruas do Ipês - Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Goiás, CEP 74.681-220, neste ato representado pelos seus sócios Luiz Gustavo Martins Arruda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1979766/2º via – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Rua T-30, nº 1227, Residencial Canoeiro, Setor Bu- eno, Goiânia – Goiás, CEP 74210-060, e por Roberto França Abrão e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3677636 – DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 710.598.491- 00, residente e domiciliado na Avenida T 15, nº 1.200, apartamento 302, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP 74.230-010 doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

[Handwritten Signature]


| | | | | | | | |
|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|-------------|-------------|
| Visto | 1ª Testemunh | 2ª Testemunh | 3ª Testemunh | 4ª Testemunh | Contratad | Contratante | Contratante |
| s | a | a | a | a | a | 1 | 2 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

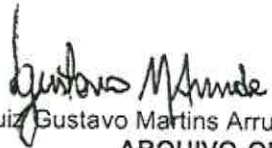
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 25 de janeiro de 2021.


 Bruno Augusto Brito de Almeida


 Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
 CNPJ: 03.969.808/0008-46


 Luiz Gustavo Martins Arruda


 Roberto França Abrão e Silva

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA - EPP
 CNPJ: 05.842.757/0001-46





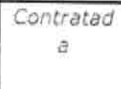


Testemunhas:

Nome: 
 CPF: 

Nome: 
 Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães
 CPF: 
 Assistente Administrativo
 HDT/HAA

Nome: 
 Carla Amaral Trombeta Cortes
 CPF: 
 Supervisora de Contratos
 HDT/HAA

Nome: 
 Cleia Alves
 CPF: 
 Coord. de Custos
 CEAP-SOL-ISG

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|---|---|--|---|---|
| Vistos | 1ª Testemunha  | 2ª Testemunha  | 3ª Testemunha  | 4ª Testemunha  | Contratada  | Contratante 1  | Contratante 2  |
|---------------|---|---|---|---|--|---|---|